



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 01\_2023

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 20 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 03 de janeiro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade,** o aumento do valor de comparticipação para almoço e prolongamento de horários dos Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância da área da Freguesia dos 12,50€ para 15,00€, *de acordo com o disposto na Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 26 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

